

## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2026000522

**Geraldo dos Reis Oliveira**, na condição de Prefeito do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 027/2026, com esteio no **Art. 75, II**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, por um período de 12 meses, a ser contratada com a empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 13.108.306/0001-08, com sede na Rua Argemiro Nepomuceno de Souza, nº 250, Qd. 11, Lt. P/12, Setor Amélia Brandão Rêgo, Rialma – GO, neste ato representado pelo senhor Tiago Mendonça Silva, brasileiro, portador do CPF no 920.119.931-72, e do RG no 4055076 2ª VIA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.



**Geraldo dos Reis Oliveira**  
Prefeito Municipal